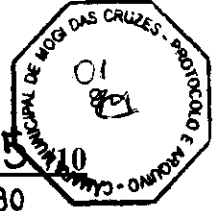




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15

90

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, 09/06/2002
2.º Secretário

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa homenagem ao Sr. João Miranda da Silva, com o Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

João Miranda da Silva é natural de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 18 de janeiro de 1954. É casado com Maria José da Silva, e dessa união nasceram os filhos Odair José, Sandra Regina e Josiane Cristina.

Veio para Mogi no ano de 1977, onde iniciou sua carreira profissional trabalhando na Brasil Viscose como Encarregado de Fiscalização de papel celofani até o ano de 2002. Trabalhou também na antiga Aços Anhanguera de 2002 a 2004.

Após vários anos trabalhando em Firms, resolveu abrir seu próprio negócio em Jundiapéba, onde montou um Restaurante com seus filhos, permanecendo até hoje nesse ramo de atividade.

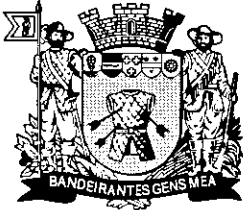
Devido sua paixão por esportes, em 1978 fundou o Esporte Clube Azulão, e em de 2006 o Juventude Futebol Clube.

Tem participação ativa em todas as Associações Amigos de Bairro de Jundiapéba; realiza inúmeros trabalhos sociais em defesa dos mais humildes em Creches, Hospitais, Igreja Católica e Evangélica para arrecadar fundos ou divulgar seus serviços, além de dar assistência a pessoas necessitadas.

Hoje aos 56 anos, o Sr. João Miranda é uma pessoa muito querida e desfruta de um enorme prestígio junto à população de Jundiapéba e em toda cidade de Mogi das Cruzes.

João Miranda da Silva

João Lopes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo Nº /10

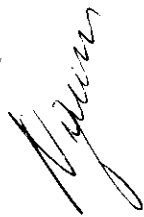


É um comerciante carismático, excelente empregador, e acima de tudo uma pessoa humana que não mede esforços para ajudar os mais humildes e necessitados. João Miranda da Silva sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade em suas atuações, que sempre visaram o próximo em sua qualidade de vida.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente trabalho legislativo de outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor João Miranda da Silva, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

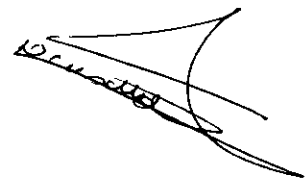
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de junho de 2010.

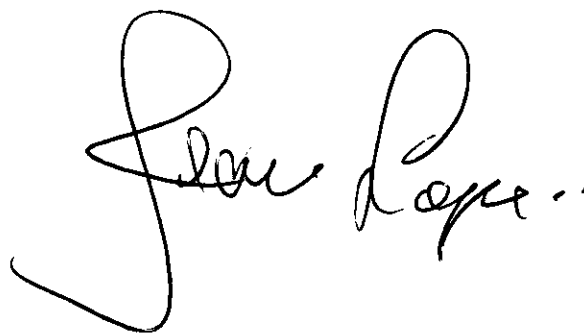

EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR






João de
Renno







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /10

(Dispõe sobre outorga de Título de “Cidadão Mogiano” e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de **Cidadão Mogiano ao Senhor João Miranda da Silva**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título Honorífico de que trata o artigo anterior será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local, especialmente convocada pela Presidência.


Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

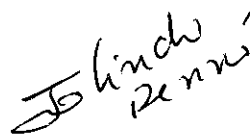
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

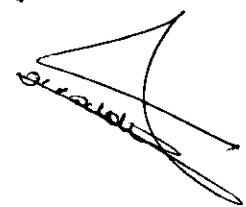
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de junho de 2010.


EXPEDITO UBI RATAN TOBIAS
Vereador - PR






João Miranda da Silva





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n° 090/10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 15/10

PARECER n° 105/10

De iniciativa do Ilustre Vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao **Sr. João Miranda da Silva**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 15/10 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação empresarial do homenageado.

É o relatório.

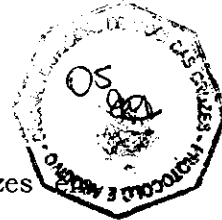
Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades do homenageado.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



O homenageado veio para Mogi das Cruzes em 1977, depois de inúmeros trabalhos, abriu seu próprio restaurante, permanecendo até hoje nesse ramo. Devido a sua grande paixão por esportes, em 1978 fundou o Esporte Clube Azulão, e em 2006 o Juventude Futebol Clube.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

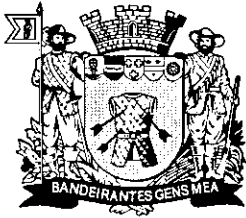
Cumprе salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

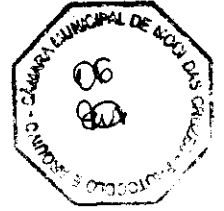
AJ, 21 de junho de 2010.


REGIANE GOMES PEREIRA
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



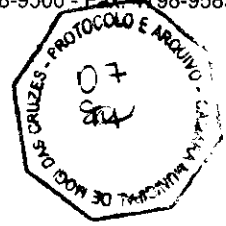
Visto, de acordo.

Dr. NILTON SIQUEIRA de MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º. 090/10
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º. 015/10

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO MIRANDA DA SILVA**, comerciante no distrito de Jundiapéba, onde tem participação ativa nas Associações Amigos de Bairro, e realiza inúmeros trabalhos sociais em defesa dos mais humildes atuando em creches, hospitais, e igrejas, prestando assistência aos mais necessitados.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro-Relator


JOLINO RENNÓ COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº015/2010

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador, **Expedito Ubiratan Tobias**, dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustríssimo Senhor **João Miranda da Silva**, comerciante no Distrito de Jundiapéba, tendo participação ativa nas Associações, realizando inúmeros trabalhos sociais em defesa dos mais humildes atuando em creches, hospitais e igrejas.

Em o Parecer nº 105/2010, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata sob os aspectos jurídicos inexistentes óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em o parecer de folhas 07 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela sua normal tramitação.

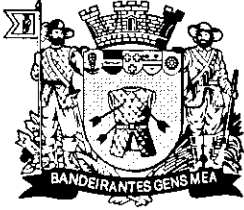
Diante do relatado e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de junho 2010.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente – Relator


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** 042/10

(Dispõe sobre outorga de Título de “Cidadão Mogiano” e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

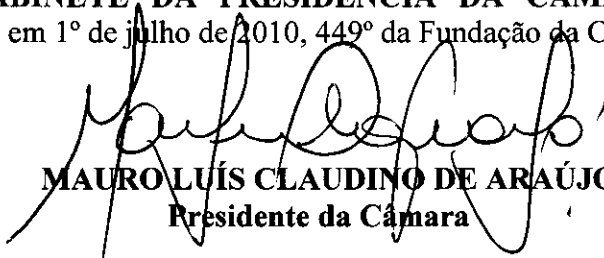
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Cidadão Mogiano” ao **Senhor João Miranda da Silva**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título Honorífico de que trata o artigo anterior será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local, especialmente convocada pela Presidência.

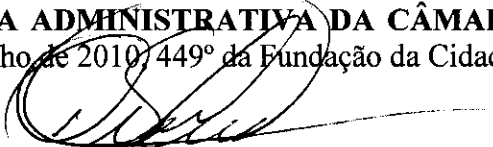
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS)